PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1040/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Bernardino Mitidieri, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação Bernardino Mitidieri**, também designada pela sigla FBM, sob inscrita no CNPJ sob nº 07.721.018/0001-21, com sede na Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 18, Bairro Simpliciano Fernandes Filho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 17 de novembro de 2023.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal